



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

Às dez horas do dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 30/11/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 30/11/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR:VEREADOR ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA - OUTORGADA: SUELI FERREIRA DA SILVA; ART. 353, II, DO REGIMENTO INTERNO - LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE-RJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2022- CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 13744/2022- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 232.836-6/15, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE TESOURARIA CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO COM IRREGULARIDADE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014; PROJETO DE LEI: 0334/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CABO FRIO O TAMOYO ESPORTE CLUBE; PROJETO DE LEI: 0349/2023 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, INSTITUI O BENEFÍCIO MUNICIPAL "ENCORAJADAS A RECOMEÇAR" PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0350/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0351/2023 - MAGDALA FURTADO, INTRODUZ ALTERAÇÕES E REVOGA DISPOSITIVO**

DA LEI Nº 3.198, DE 5 DE JUNHO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (CODESCAF). (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 305/2023 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 33/2023); **PROJETO DE LEI: 0352/2023 - MAGDALA FURTADO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL PÚBLICA E GRATUITA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 360/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 40/2023); **PROJETO DE LEI: 0353/2023 - MIGUEL ALENCAR**, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.198, DE 5 DE JUNHO DE 2020, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (CODESCAF)"; **PROJETO DE LEI: 0354/2023 - MAGDALA FURTADO**, ALTERA O ART. 1º E O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.199, DE 5 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CABO FRIO, E REVOGA A LEI Nº 3.306, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. (OFÍCIO/GAPRE Nº 304/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 32/2023) **PROJETO DE LEI: 0355/2023 - MIGUEL ALENCAR**, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE "DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCID"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0007/2023 - MIGUEL ALENCAR**, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUIU O "PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária Vereadora Alexandra dos Santos Codeço a LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE - RJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO OFÍCIO PRS/SSE/CGC 13744/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 232.836-6/15, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE TESOURARIA CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO COM IRREGULARIDADE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014. Terminada a leitura do Parecer, o Senhor Presidente encaminhou o referido documento para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a colocação de serviço odontológico no ônibus que estaria disponível para a realização de exames em Cabo Frio, destacando que o Vereador Leonardo Mendes solicitara à prefeita que houvesse a continuidade daquele projeto, que em muito favorecia a população. Em seguida disse que, naquela Sessão estava em pauta Indicação 942/2023 de sua autoria, dispondo sobre a instituição da Moeda Itajuru para os moradores do Bairro Jardim Però, sublinhando que tal projeto levava dignidade a muitas pessoas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que mesmo diante de sua fala na Tribuna na Sessão anterior e após o Ministério Público ter ordenado a retirada, o parque instalado na Praça do Moinho, no Bairro Però, ainda estava no mesmo lugar.

Disse que era um grande absurdo que tivesse sido concedido o direito de ser instalado um parque em cima de um espaço, onde em geral era utilizado por artesãos de Cabo Frio. Prosseguindo disse que, Cabo Frio continuava com o Fundo de Participação Municipal bloqueado, em decorrência de falta de pagamento de ISS dos servidores do município. Disse que, também com relação ao piso salarial, amplamente discutido na Casa Legislativa, apesar dos repasses do Governo Federal para a prefeitura, não fora feito o pagamento correto aos enfermeiros, com isso enviaria ofício solicitando informações sobre os cerca de quatro milhões de reais que deveriam ter sido destinados aqueles trabalhadores. Disse ainda, que tem feito recorrentes denúncias sobre a “farra das portarias” e que ainda assim, a prefeita Magdala Furtado contratara mais dozes funcionários. E ainda, que a prefeita enviara à Câmara o Projeto de Lei, revogando a Lei 3.307 de março de 2021, que pretendia regularizar o que já estava errado, ou seja, a criação de novos cargos, todavia, aquele ato não apagava as contratações ilícitas que já haviam sido feitas. Disse, que a situação ficava muito confusa, assim, estaria estudando a citada Matéria. Prosseguindo disse, que tinha em mãos cópia de documento demonstrando gastos mensais da prefeitura com rádios de Cabo Frio, o que era um grande absurdo, visto que os bairros da periferia estavam em estado caótico. Continuou tecendo críticas à prefeita Magdala Furtado, sublinhando que a mesma fazia constantes viagens para Brasília juntamente à sua equipe de governo. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, havia graves problemas no município, com isso solicitou que a prefeita voltasse seus olhos, sobretudo para o Bairro Manoel Corrêa. Disse que, um inchaço da máquina pública não era nada coerente e que se o salário não acompanhasse a inflação, os funcionários sofreriam na pele a situação triste, semelhante à que já ocorrera antes do governo de José Bonifácio que fora o único que conseguira colocar as contas em dia e ainda conceder dez por cento de aumento aos servidores. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que fora bem lembrado os dez por cento concedidos pelo prefeito José Bonifácio, mas, que até aquela data os servidores ainda não haviam recebido aquele acréscimo de salário. Disse que, ele próprio alertava sempre para o fato de que a má administração poderia levar a prefeitura ao caos. Disse ser inadmissível que o servidor público voltasse a viver o desespero de anos atrás, porém, segundo assertiva da prefeita o décimo terceiro seria pago até o dia dez de dezembro, mas, que até aquela data não fora iniciado nenhum trâmite naquele sentido. Disse que era do conhecimento de todos, que um casal de médicos lotados na Secretaria de Saúde, recebiam a monta de sessenta e oito mil reais de salário. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da **Tribuna o Vereador Ruy França**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, falou de proposição de sua autoria, dispondo sobre a concessão de benefício para mulheres violência que denominara “Encorajadas a Recomeçar”, destacando que eram crescentes os casos de feminicídio e que havia casos de extrema violência e que todos os dias todos eram impactados por tais notícias. Disse que na maioria dos casos as vítimas vinham sofrendo permanentes ameaças e que as mulheres permaneciam ao lado de seus companheiros na maioria das vezes por conta de não terem como se manter. E muitas não tinham para onde ir. Disse, que ele próprio criara proposição para a criação de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em

seguida disse, que o que estava ocorrendo com relação ao bloqueio do acesso a Praia do Sudoeste, no entorno do Aeroporto era inadmissível, visto que o povo tinha o direito de acessar a qualquer praia do município. Em seguida disse, que havia documento do aeroporto solicitando a concessão da ANAC para utilização do espaço e que existia dispositivo que determinava metragem de segurança aeroviária. Disse que a ANAC concedera que o aeroporto realizasse suas atividades, mas, que o fechamento do espaço era ilegal, tendo em vista que o aeroporto deveria providenciar outra via de acesso. Em aparte o vereador Ruy França disse que, era obvio que deveria haver segurança no entorno do aeroporto, mas, que deveria haver alternativa para o acesso da população. Sugeriu que houvesse convocação de representante do aeroporto par que prestasse esclarecimento na Casa Legislativa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que estivera no local e que havia placa com os dizeres “proibido a entrada”, sem nenhuma indicação de legislação. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que a ANAC dera um prazo de cinco anos, que ainda não havia expirado, assim, não fazia sentido o bloqueio da passagem para a praia. Retomando ao seu discurso. Também em aparte, o Vereador Átila Melo disse que não havia nenhuma indicação na placa citada pelo vereador Thiago Vasconcelos e que era muito importante que houvesse a união de todos naquela causa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que, até mesmo o aeroporto de Congonhas ficava a cento e dezoito metros de uma via pública e que o acesso a praia do Sudoeste não atrapalhava o tráfego aeroviário. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0334, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354 E 0355/2023 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0007/2023. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0015, 0033, 0051, 0055, 0059, 0072, 0090, 0104, 0106, 0108, 0121, 0124, 0135, 0148, 0152, 0155, 0156, 0161, 0162, 0163, 0164, 0176, 0272, 0273, 0275, 0280, 0283, 0285, 0287, 0288 E 0289/2023, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0900, 0915, 0918, 0919, 0920, 0924, 0925, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944 E 0945/2023. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE MOÇÕES: MOÇÃO: 0024, 0030, 0031, 0034, 0035, 0036, 0037 E 0038/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.